

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 8 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 8.066

MESA

Moacir Sopelsa
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra
(em licença)
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini
Lideranças dos Partidos

MDB NOVO
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:

PSD PSC
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:

PP PSB
Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:

PSDB REPUBLICANOS
Marcos Vieira Sergio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilso Berlanda - Presidente
Ismael dos Santos

Jerry Comper
Ana Campagnolo
Adriano Pereira
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Adriano Pereira
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente

Volnei Weber
Neodi Saretta
Luiz Fernando Vampiro
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sergento Lima - Vice-Presidente

Mauro de Nadal
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Marcius Machado
Adriano Pereira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente

Ada De Luca
Sergento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Altair Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Adriano Pereira
Fernando Krelling
Bruno Souza
Sergento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Altair Silva

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Adriano Pereira

Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Fabiano da Luz
Paulinha

Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso

Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Felipe Estevão

Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Nilson Berlanda

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Adriano Pereira

Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Altair Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado

Julio Garcia
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca

Valdir Cobalchini
Nilson Berlanda

Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente

Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro

Felipe Estevão
Neodi Saretta

Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente

Volnei Weber
Jessé Lopes

Adriano Pereira
Sérgio Motta

Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente

Jerry Comper
Ana Campagnolo

Neodi Saretta
Marlene Fengler
Altair Silva

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p align="center">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p align="center"></p> <p align="center">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p align="center">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p align="center">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</p>	<p align="center">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO.....2</p> <p>ATAS2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO 8</p> <p>PROJETOS DE LEI 8</p> <p>REQUERIMENTOS 13</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/SC)..... 15</p> <p>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... 15</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO 18</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 18</p> <p>PORTARIAS 18</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.. 19</p> <p>EXTRATO 19</p> <p>PUBLICAÇÕES DIVERSAS20</p> <p>ENTIDADES SOCIAIS..... 20</p> <p>OFÍCIO 20</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 023ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Pedro Celso Zuchi - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Kennedy Nunes

Deputado Ricardo Alba

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Deputado Sargento Lima – Pede a palavra pela ordem.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Sargento Lima.

DEPUTADO SARGENTO LIMA – Quanto à ata da sessão anterior, deixa consignado que não participou e que o líder do seu bloco não concordou com retirada de pauta da Mensagem de Veto 1042/21 através de requerimento, e pede que seja feita a devida anotação.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Registra a solicitação do Deputado Sargento Lima. Passa ao horário reservado às Breves Comunicações.

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Inicia seu pronunciamento com tristeza, lamentando o falecimento do senhor Júlio Granado, residente da cidade de Itapoá, homem que dedicou toda sua vida à família, aos amigos e à cultura.

Discorre sobre recente passagem pela região norte do Estado e ressalta sua alegria em ver seu trabalho sendo reconhecido.

Exibe imagem e faz menção aos vereadores do município de Rio Negrinho, os quais o receberam com muito apreço na Câmara Municipal da cidade. Agradece a receptividade e acrescenta que na oportunidade pôde falar sobre a Rota Turística do Tiro, projeto de sua autoria que está pegando força no Estado inteiro. Diz que os prefeitos e demais autoridades estão entendendo a importância desta movimentação para arrecadar recursos para as cidades através do turismo.

Relata que ficou encantado com o projeto da Casa do Turismo, também em Rio Negrinho, e parabeniza o idealizador, senhor Gilson.

Manda recado aos pescadores, alertando que a Carteira de Pescador Profissional é oferecida gratuitamente pelo Governo Federal. Repudia a atitude dos Sindicatos que cobram para fazer a confecção deste documento. Declara que deixará disponível um vídeo, explicando o passo a passo para os pescadores sobre como fazerem suas carteirinhas. *[Taquiografia: Roberto]*

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) - Expõe relato de mãe que o procurou, dizendo ter perdido o filho para a universidade pública. A mãe conta que seu filho falou que ia embora de casa após 6 meses estudando na UFSC, e durante este período mudou completamente o seu comportamento, as pessoas com quem se relaciona, ficando irreconhecível. Mostra livros e jogos que versam sobre educação de gênero encontrados pela mãe no quarto do rapaz.

Repudia a doutrinação exercida nas escolas e nas faculdades públicas e crítica a total autonomia das universidades.

Faz denúncia contra professor de geografia da rede pública do município de Jaraguá do Sul por fazer militância política dentro da sala de aula. Lê relatos de alunos e colegas do professor, os quais contaram que o mesmo utiliza o tempo em sala de aula para falar de política. Exibe vídeo do professor criticando abertamente o atual presidente durante uma aula.

Diz que o mínimo que espera da Secretaria da Educação do Estado é o afastamento do professor de suas atividades e a abertura de um processo administrativo. *[Taquiografia: Roberto]*

DEPUTADO PEDRO CELSO ZUCHI (Orador) – Comunica que pela manhã recebeu a notícia de que existem mais de 13 milhões de pais de família desempregados, e exibe um vídeo no telão do atual Ministro da Economia falando sobre unir os diferentes lados da política em prol do País. Registra que foi distribuído R\$104 bilhões de lucro para acionistas da Petrobrás, e sugere que seja destinado 10 bilhões para ajudar as famílias em situação extrema.

Agradece a Assembleia Legislativa por aceitar a moção de sua autoria, em favor da Doutora Ana Paula Silveira, que faz um bom trabalho na condução do Instituto Federal de Santa Catarina no município de Gaspar. Acrescenta que atualmente quase 3000 alunos fazem cursos técnicos gratuitos e federais, profissionalizando e qualificando mão de obra. Sente orgulho desta unidade IFSC e parabeniza a Doutora Ana Paula, presente na sessão, pela condução do instituto. *[Taquiografia: Northon]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) – Registra que bombeiros voluntários de Jaraguá do Sul estão, no presente momento, em reunião na sala da Presidência, solicitando apoio da Procuradoria da Alesc. Informa que a Associação de Bombeiros Militares de Santa Catarina fez uma denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina contra a prefeitura Jaraguá do Sul e Joinville, por conta do convênio que essas prefeituras têm com os bombeiros voluntários na realização de serviços de atendimento. Acrescenta que o Bombeiro Militar de Santa Catarina entrou com uma ação civil pública contra a Corporação Voluntária de Santa Catarina, definindo como criminoso o serviço dos bombeiros voluntários. E também comunica que o Bombeiro Militar de Santa Catarina entra no STF com uma ação de inconstitucionalidade sobre uma lei aprovada pela Alesc, que insere na Constituição o serviço de bombeiro voluntário.

Comenta que os bombeiros voluntários de Joinville atenderam, no ano anterior, a soma de 180 mil horas, 4 mil atendimentos pré-hospitalares e custa 1/3 do valor do bombeiro militar. E reitera que chamar esse serviço de crime é um ato vergonhoso.

Deputado Doutor Vicente Caropreso (Aparteante) – Concorde com o Deputado, ressaltando que o trabalho dos bombeiros voluntários é excelente para a cidade, além de ser a instituição mais bem avaliada. *[Taquígrafia: Northon]*

Partidos Políticos

Partido: PSDB

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) – Faz menção ao dia 31 de março, data que celebra a colonização alemã no Estado Catarinense e, principalmente, a ciência brasileira e mundial.

Na continuidade do assunto, enfatiza a comemoração do bicentenário do colono, pesquisador, biólogo, médico, alemão naturalizado brasileiro, referindo-se a Fritz Müller, que, com 30 anos, desembarcou em São Francisco do Sul, em 1852, com a família, para construir uma vida nova na Colônia Blumenau. Conta ainda que do Estado catarinense, por meio de cartas, comunicava com o cientista britânico Charles Darwin, em 1865.

Apresentando fotos, ressalta que as pesquisas de Fritz Müller, em Desterro, cujo nome atual é Florianópolis, onde viveu 11 anos e trabalhou como professor, ajudando a consolidar um dos principais estudos da humanidade, que é a Teoria da Evolução das Espécies, representando um grande legado naturalístico tanto da flora, quanto da fauna da Região Sul do Brasil.

Propaga o conhecimento que adquiriu no Estado Catarinense sobre a Mata Atlântica, colocando o Brasil no *Mapa Mundi da Ciência*. Além de produzir mais de 260 artigos científicos publicados em revistas brasileiras e internacionais. Ressalta que tais informações referem-se a 1870 ou 1880.

Divulga a sessão especial que o Parlamento Catarinense realizará, no dia 4 de abril, às 19h, em comemoração ao Bicentenário de Nascimento de Fritz Müller, com o apoio do Grupo Desterro Fritz Müller, além de outras atividades em Blumenau e Florianópolis para celebrar a vida do referido pesquisador, com a presença de autoridades do Brasil e do exterior. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Ismael dos Santos.

Partido: PSD

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) – Corroborar a fala do Deputado Vicente Caropreso com relação ao naturalista Fritz Müller, reafirmando que foi um grande homem e que marcou a história de Blumenau e de todo o Estado catarinense. Relata que o mesmo iria receber o seu diploma de médico, mas acabou não recebendo, porque não quis fazer a confissão teísta, que era exigida na época. Era uma pessoa com perspectiva agnóstica, apesar de ser descendente de pastores luteranos na Alemanha, no entanto seguiu seus ideais como cientista, era amante da filosofia, da ciência médica e naturalista.

Revela que estudou textos do naturalista, quando cursou seu doutorado. Destaca que o mesmo foi professor de suas próprias filhas, as alfabetizava através de fábulas, ensinando o português. Parabeniza a Alesc pela justa homenagem que será prestada segunda-feira, dia 04 de abril, a esse maravilhoso cientista e naturalista.

Deputado Doutor Vicente Caropreso (Aparteante) – Agradece ao Deputado Ismael dos Santos, pelos comentários sobre Fritz Müller, convidando a todos os colegas novamente para participarem da sessão especial, que será realizada como menção honrosa a esse grande cientista. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PL

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Pronuncia-se a respeito do incentivo nas redes sociais e mídia para que jovens a partir dos 16 anos tirem o título de eleitor, e menciona a importância dos jovens exercerem sua cidadania, ao fazer referência sobre o motivo, de não se viver num País como os pais dos jovens viveram. Faz críticas àqueles que querem tirar o Presidente Bolsonaro, bem como pede que os jovens observem o trabalho do legislador para que não haja corrupção no País. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PSL

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO (Orador) – Parabeniza o município de Capivari pelo seu aniversário, e diz que após a sessão se deslocará para a cidade e participará das comemorações junto com lideranças políticas.

Traz o tema de Segurança Pública e fala que há uma crescente no tocante à criminalidade no Estado, citando a sua região. Comenta que agricultores o procuraram para falar sobre o aumento do roubo de gado, contando que estes animais tem sido abatidos a tiros, demonstrando assim a alta criminalidade e organização destas facções.

Lembra que protocolou vários pedidos de informação junto a Polícia Civil, mas não tem obtido resposta. Reforça que todos os dias o sul do Estado relata assaltos violentos, inclusive em Tubarão. Discorre sobre sua visita ao bairro Ingleses, em Florianópolis, que tem cerca de 125 mil moradores, e cuja base da Polícia Militar no local está abandonada, com a população clamando por socorro.

Cobra uma posição do Estado em prestar segurança aos seus cidadãos, lembrando que o efetivo policial no Estado está defasado e desestimulado, não tendo o reconhecimento mínimo de condições de trabalho.

Corroborar a fala da Deputada Ada, e pede que os jovens exerçam sua cidadania, tirando o seu título e ajudando a construir uma Nação próspera.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) – Parabeniza o Deputado pelo pronunciamento, e pede que o Deputado Felipe Estevão incentive a juventude a realizar a emissão do título de eleitor para que os mesmos exerçam o seu direito de voto. [Taquiografia: Guilherme]

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.
(Pausa)

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s: 0282/2021, 0315/2019 e 0344/2021.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0319/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0371/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0143/2021, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de recreação infantil no Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0286/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, que dispõe sobre a aplicação de multa, após o trânsito em julgado, para as pessoas que forem condenadas pelo crime de pedofilia no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0111/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura informações acerca das obras de recuperação da SC-154, trecho entre Vargeão e Ipumirim, e da SC-350, trecho entre Passos Maia e Abelardo Luz.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0112/2022, de autoria do Deputado Laércio Schuster, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca do prazo da reforma da Escola de Educação Básica Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos, localizado no Município de Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0113/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil informações acerca de quando será cumprida a destinação do recurso extra para atendimento das emendas parlamentares impositivas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0248/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca, cumprimentando a nova diretoria da Associação Empresarial de Criciúma pela gestão 2022/2024.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0249/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper, cumprimentando o Paratleta Bruno Becker da Silva de Rio do Sul pelo recebimento da medalha de Bronze nos jogos Parapan-Americanos em Lima, no Peru, na prova dos 200 metros nado livre.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0250/2022, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, cumprimentando a Coordenação do curso de Pedagogia da Unochapecó pela passagem dos 50 anos de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0251/2022, de autoria da Bancada do PT, cumprimentando a Professora Doutora Joana Célia dos Passos por ter recebido o prêmio Mulheres Brasileiras que Fazem a Diferença de 2022 da Embaixada e Consulados dos Estados Unidos no Brasil.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0252/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Senhor Valdemir Steckling coordenador do projeto Reciclagem Transformando Vidas, Construindo Sonhos, pelos serviços prestados ao município de Capinzal.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0253/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o catarinense Wilson Luiz Farias pelos 17 anos como conselheiro no Conselho Amigos do Hospital Nossa Senhora das Dores, no Município de Capinzal.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0254/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Bombeiro Militar Kleber Souza Carneiro e o Policial Militar Jonathan Almeida pelo ato de bravura ao salvar bebê engasgado com leite materno, no Município de Lauro Müller.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0255/2022, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, cumprimentando o Soldado bombeiro militar Renan Cardoso Urbano pelo ato de comprometimento com a atividade exercida e com a população catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0256/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, apelando ao Presidente da Câmara dos Deputados e demais autoridades, para que seja alterado para regime fechado o período inicial da pena contra crimes ambientais, bem como ampliado o valor da multa para quinhentos mil reais por animal assassinado.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0257/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, apelando ao Presidente da Câmara dos Deputados por urgência na aprovação do Projeto de Lei Complementar N° 108/201.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0388/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper; 0389/2022, 0392/2022, 0393/2022 e 0394/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0390/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0391/2022, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; 0395/2022, 0396/2022, 0397/2022, 0398/2022, 0399/2022, 0400/2022, 0401/2022 e 0402/2022, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0403/2022, de autoria do Deputado Felipe Estevão; 0404/2022, de autoria do Deputado Fabiano da Luz; 0405/2022, 0406/2022, 0407/2022, 0408/2022, 0409/2022 e 0410/2022, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0411/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; e 0412/2022, de autoria do Deputado Jair Miotto.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0191/2022, de autoria do Deputado Ivan Naatz; 0192/2022, de autoria do Deputado Mauro de Nadal; 0193/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0194/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0195/2022, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; 0196/2022, 0197/2022 e 0198/2022, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0199/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 0200/2022, de autoria da Deputada Marlene Fengler; 0201/2022, de autoria do Deputado Coronel Mocellin; 0202/2022 e 0203/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Sara]

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N° 0071.5/2022

Altera o Anexo I da Lei n° 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar "Antônio Plínio de Castro Silva" o prédio sede do escritório central da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), no Município de Florianópolis.

Art. 1° Fica denominado "Antônio Plínio de Castro Silva" o prédio sede do escritório central da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Altair Silva

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 06/04/22

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO I

BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS

.....
.....	FLORIANÓPOLIS	LEI ORIGINAL Nº
.....
.....	Denomina “Antônio Plínio de Castro Silva” o prédio sede do escritório central da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), No Município de Florianópolis.

(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em Jaboticaba/RS no dia 29 de julho de 1961, Antônio Plínio de Castro Silva é filho de Varzumiro Soares da Silva e de Christina de Castro e Silva. Casou-se com Zaira da Silva Câmara, com quem teve os filhos Hermógenes e Caetano.

Foi Técnico em Agropecuária pela Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato, localizada no citado Município gaúcho.

Em 1984, mudou-se para Santa Catarina. Graduiu-se em Letras (Português - Espanhol) pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) - *campus* São Miguel do Oeste.

Foi produtor agropecuário na área da suinocultura. Foi Secretário de Estado para o Desenvolvimento do Oeste (2001-2002); Coordenador da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), naquela região do Estado, em 2004; membro do Conselho de Administração da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS); técnico na empresa Aurora Alimentos; presidente da Associação de Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (Ameosc), em 2016; e membro do Conselho de Administração da Federação Catarinense de Municípios (Fecam).

Em São José do Cedro/SC, foi Secretário Municipal da Agricultura (1989-1992); Vereador (1996-1999); Vice-Prefeito (2000-2004 e 2005-2009); Prefeito (2013-2016); e Presidente da Associação Beneficente Hospitalar de Cedro, localizada em São José do Cedro.

Pelo Partido Progressista (PP), concorreu duas vezes ao cargo de Deputado Estadual para a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, ficando na suplência nas duas oportunidades: por ocasião da 16ª Legislatura (2007-2011), recebeu 16.426 votos, ficando na terceira suplência do PP, sendo convocado para assumir o cargo de Deputado Estadual, no dia 28/5/2009, na vaga do Líder da Bancada, Deputado Silvio Dreveck, que se licenciou por um período de 60 dias por motivos particulares; e, quando da 17ª Legislatura (2011-2015), recebeu 20.157, ficando na quinta suplência da coligação PP/PTdoB, sendo convocado para assumir o cargo de Deputado Estadual, no dia 8/5/2012, igualmente na vaga do Deputado Silvio Dreveck, pelo período de 60 dias.

Em 2011, exerceu o cargo de Assessor de Liderança do PP.

Em 2016, novamente elegeu-se Prefeito de São José do Cedro, pelo PP, para o mandato de 2017 a 2021. Nas eleições municipais de 2020, não disputou a reeleição ao cargo de Prefeito.

Em fevereiro de 2021, assumiu o cargo de presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc).

Antônio Plínio de Castro Silva faleceu no dia 29 de janeiro de 2022, aos 60 anos, em Chapecó/SC.

Além disso, recebeu o prêmio Selo de Prefeito Empreendedor, na X Edição do Prêmio Sebrae - Etapa SC, 2019.

Portanto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Santa Catarina, submeto o presente Projeto aos meus Pares, propondo o nome de Antonio Plinio de Castro Silva ao prédio do escritório central da CIDASC, no Município de Florianópolis.

Altair Silva

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0072.6/2022

Altera a alínea “c” do inciso II do art. 3º da Lei nº 7.987, de 09 de julho de 1990, que “Disciplina o uso de veículos rodoviários oficiais nos três Poderes do Estado e dá outras providências” para garantir que as escolas públicas estaduais do ensino regular tenham à disposição um veículo automotor.

Art. 1º A alínea “c” do inciso II do art. 3º da Lei nº 7.987, de 09 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º.....

.....

II -.....

.....

c) educação especial e ensino regular;

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Celso Zuchi

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 06/04/22

JUSTIFICATIVA

A presente proposta, conforme ementa, altera a alínea “c” do inciso II do art. 3º da Lei nº 7.987/1990, que “Disciplina o uso de veículos rodoviários oficiais nos três Poderes do Estado e dá outras providências” para garantir que as escolas públicas estaduais do ensino regular tenham à disposição um veículo automotor.

Assim, o objetivo é ampliar a abrangência da previsão legal, hoje, no âmbito educacional, somente possível para a educação especial. Com a alteração, cada escola de ensino regular poderá contar com um veículo automotor para auxiliar nas diversas atividades pedagógicas e administrativas.

A legislação atual, objeto da presente proposta de alteração, permite que os veículos de serviço sejam utilizados no transporte de pessoal, desde que em atividades relativas à segurança pública; saúde pública; educação especial; assistência ao menor carente, inclusive pelo Juizado de Menores; extensão rural e urbana; fiscalização, auditoria e inspeção; e em viagens de serviço, desde que devidamente autorizadas. Porque não incluir as escolas públicas de ensino regular?

São diversas as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas nas escolas de ensino regular. Tarefas precisam ser executadas e geralmente exigem dos (as) educadores (as) a utilização de seus próprios automóveis. Isto onera demais os (as) profissionais da educação que já não recebem salários compatíveis com a dedicação exigida pela atividade.

Portanto, espera-se contar com a aquiescência e aprovação de todos os pares desta Casa Legislativa, para que possamos estender esse auxílio operacional aos nossos (as) escolares que cumprem uma função tão importante e indispensável no aprimoramento sócio cultural, econômico e cidadã.

Sala das Sessões,

Celso Zuchi

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0073.7/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a AAJU – Associação Aguadocense de Judô, de Água Doce.

Art. 1º Fica declara de utilidade pública estadual a AAJU – Associação Aguadocense de Judô, de Água Doce.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 05/04/2022

Neodi Saretta

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 06/04/22

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ÁGUA DOCE	LEIS
.....
AAJU- ASSOCIAÇÃO AGUADOCENSE DE JUDÔ
.....

(NR)”

Sala das Comissões, 05/04/2022

Neodi Saretta

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a AAJU – Associação Aguadocense de Judô, de Água Doce.

A AAJU- Associação Aguadocense de Judô é uma entidade sem fins lucrativos e sem sede própria, em regime de voluntariado, fundada em 2018, com objetivo de proporcionar treinos de Judô ao alcance do maior número possível de crianças e adolescentes, defendendo o esporte como uma maneira de formação das crianças e adolescentes como indivíduos, contribuindo em aspectos como disciplina, cortesia, paciência, autocontrole, sociabilidade, respeito ao próximo, redução da timidez, saber perder, senso de responsabilidade.

Com Objetivos propostos, as ações desenvolvidas em prol do esporte, remetem principalmente a divulgação do trabalho social, uma vez que centenas de crianças e adolescentes já passaram pelos tatames em Água Doce, onde cresceram e muitos avançaram nos treinamentos, sendo convocados para grandes campeonatos levando o nome do município e do estado de Santa Catarina pelo Brasil. Com o apoio dos pais e atletas, já foi possível realizar um campeonato regional no município de Água Doce, no ano de 2019, que contou com mais 300 atletas inscritos.

Dessa forma, tendo em vista as razões expostas, apresento este Projeto de Lei, contando, desde já, com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Sala das Comissões, 05/04/2022

Neodi Saretta

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0074.8/2022

Reconhece a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC, como empresa pública de relevante interesse social e econômico do Estado.

Art. 1º Fica reconhecida como empresa pública de relevante interesse social e econômico do Estado a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC.

Art. 2º Seu reconhecimento se dá pelos relevantes serviços prestados a todos os catarinenses, ela que está entre as maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com destaque nas áreas de distribuição e geração de energia.

Art. 3º O reconhecimento da empresa pública de relevante interesse social e econômico se materializará, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa, com a outorga de uma placa expedida por esta Assembleia Legislativa.

Art. 4º Para manutenção de seu reconhecimento a Celesc continuará realizando ações de fortalecimento, como concurso público e valorização salarial.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Fabiano da Luz

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/22

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Trata-se de Projeto de Lei que “Reconhece a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC, como empresa pública de relevante interesse social e econômico do Estado.”

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC está entre as maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com destaque nas áreas de distribuição e geração de energia. Estruturada como Holding em 2006, a Empresa possui duas subsidiárias integrais – a Celesc Distribuição S.A. e a Celesc Geração S.A. Além disso, detém o controle acionário da Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS) e é sócia das empresas Dona Francisca Energética S.A. (DFESA), Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (ECTE), Companhia Catarinense de Água e Saneamento (CASAN) e do projeto da Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.

Controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, acionista majoritário da empresa com 50,18% das ações, a Celesc é a maior estatal catarinense e motor do desenvolvimento social e econômico catarinense, atendendo em sua área de concessão 92% do estado, além de um município do Paraná.

Uma das poucas empresas públicas do setor de distribuição de energia do país, a Celesc é exemplo de bons serviços prestados à população, figurando anualmente entre as melhores empresas na avaliação dos clientes em consultas realizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e pela Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee).

Além do reconhecimento nacional, a Celesc é premiada internacionalmente pela qualidade na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica, acumulando pódios recorrentes no Prêmio CIER de Satisfação de Clientes, concedido pela Comisión de Integración Energética Regional (CIER).

Adicionalmente ao reconhecimento nacional e internacional pelos bons serviços prestados, a Celesc tem, hoje, a menor tarifa de energia elétrica do Brasil entre as concessões outorgadas pelo Ministério de Minas e Energia, demonstrando que uma empresa pública pode atender a sociedade com qualidade com custos justos.

Ao longo da história, a Celesc demonstrou pelo trabalho de seus empregados e pela responsabilidade com a sociedade catarinense, seu papel fundamental para Santa Catarina. Constantemente ameaçada de privatização, a Celesc deve ser mantida pública e sob controle estatal para fomentar, através de políticas públicas de universalização do acesso à energia de qualidade, o desenvolvimento econômico e social catarinense.

Ante ao exposto e considerando a relevância da matéria que solicito o apoio e submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Fabiano da Luz

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0075.9/2022

Institui o serviço de atendimento às urgências de saúde por meio do aplicativo WhatsApp – 192 SAMU na palma da mão, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o serviço de atendimento às urgências de saúde por meio do aplicativo WhatsApp – 192 SAMU na palma da mão, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O WhatsApp – 192 SAMU na palma da mão tem por objetivo ampliar o acesso da população ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e diminuir o tempo de espera pelo atendimento em situações de urgência em saúde.

Parágrafo único. Os procedimentos operacionais para a consecução dos objetivos previstos no *caput* serão estabelecidos em protocolo de atendimento pela Central de Regulação do SAMU 192 em Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Marcus Machado

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/22

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do Projeto de Lei que ora apresento é, primordialmente, ampliar o acesso da população ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e diminuir o tempo de espera pelo atendimento as situações de urgência em saúde.

Anota-se que a Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária no dia 24 de agosto de 2021 (Deliberação 177/CIB/2021), aprovou o Regimento Institucional do SAMU/SC, o qual, em seu art.1º, deixa clara a responsabilidade tripartite, cabendo ao Estado de Santa Catarina o seu desenvolvimento, uma vez que “O SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde”;

Considerando que (I) a solicitação de atendimento pelo SAMU é realizada por ligação telefônica, via número 192, e poderia ser modernizada, com o fim de possibilitar o contato do cidadão com o Serviço, por meio do aplicativo WhatsApp, e (II) o sinal de Internet – principalmente via rádio ou satélite – chega a locais que não possuem sinal de telefonia fixa ou móvel, o que facilitaria o acesso ao WhatsApp – 192 SAMU, é que apresentamos a proposição em tela.

Ante a relevância da medida contemplada no presente Projeto de Lei, solicito o apoio dos meus Pares à sua aprovação.

Marcus Machado

Deputado Estadual

REQUERIMENTOS**REQUERIMENTO Nº 0002.0/2022****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Os(As) Deputados(as) que este subscreve, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, **requerem** a constituição da **Frente Parlamentar em Defesa da Suinocultura**, com o objetivo de promover ações relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da suinocultura do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado **Altair Silva**

Deputado **Fabiano da Luz**

Deputado **Ismael dos Santos**

Deputado **Maurício Eskudlark**

Deputado **Milton Hobus**

Deputado **Ricardo Alba**

Lido no Expediente

Sessão de 06/04/22

———— * * * ————

REQUERIMENTO Nº 0003.1/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, REQUEREM a constituição da **Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público**, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos; debater e acompanhar as discussões de interesse social, econômico e político.

Atendendo o pedido que atende as forças democráticas e progressistas dos Sindicatos dos Trabalhadores e Federações em Santa Catarina, como:

- 1 – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - Sinjusc;
- 2 – Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina - Sinte – SC;
- 3 – Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Estadual de Santa Catarina – Sintespe;
- 4 - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - Sintrafesc;
- 5 - Sindicato Nacional dos Analistas -Tributários da Receita Federal do Brasil - Sindireceita;
- 6 - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma e Região - Siserp CRR/CUT;
- 7 - Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal – Confetam/CUT;
- 8 - Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Sintrajusc;
- 9 - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José – Sintram/SJ;
- 10 - Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação de Universidades Federais – Sindtae/UFFS;
- 11- Núcleo de Santa Catarina do Sindicato Nacional das trabalhadoras e trabalhadores do IBGE – Assibge/SC;
- 12- Sindicato dos Servidores da Alesc – Sindalec;
- 13 – Sindicato Nacional dos Auditores - Fiscais da Receita Federal do Brasil - Sindifisco - DS FNS;
- 14 - Sindicato dos Servidores Técnicos Administrativos e Docentes do Instituto Federal de Santa Catarina – Sinasefe – IFSC;
- 15 - Seção Sindical do Instituto Federal Catarinense – Litoral do Vale do Itajaí - Sinasefe Litoral;
- 16 - Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Santa Catarina - SIMPE/SC;
- 17 - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Forquilha e Região – Sinserf – FRR;
- 18 – Sindicato dos Trabalhadores na Saúde em Santa Catarina - Sindsaude/SC ;
- 19 – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina – Sindaspisc;
- 20- Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina - Sindipetro PR/SC;
- 21 – Federação Única dos Petroleiros – FUP;
- 22 - Sindicato dos Auditores Fiscais de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Sindicontas/SC;
- 23 - Sindicato do/as Trabalhadores/as em Água, Esgoto e Meio Ambiente de SC – Sintaema/SC;
- 24 – Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do Vale do Itajaí – Sintevi;
- 25 – Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina – Saesc;
- 26 – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul do Estado de Santa Catarina – Sintresc;
- 27 - Sindicato dos Eletricitários do Norte de Santa Catarina – Sindinorte;
- 28 – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis – Sinergia;
- 29 – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Lages – Stieel;

No Brasil, acompanhamos as reformas que vem sendo realizadas e que até o momento prejudicam e destroem os direitos dos trabalhadores.

Em Santa Catarina e no Parlamento Catarinense precisamos ouvir as vozes de todos os servidores que através de seus sindicatos clamam por melhorias nas condições de trabalho para que possam prestar um serviço público de excelência e qualidade.

A **Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público** vai ao encontro para juntos construirmos e implementarmos políticas públicas que possam fortalecer o serviço público, gerar mais renda, emprego, combatendo as desigualdades sociais e regionais que ainda são um retrato real de diversas regiões catarinenses.

Nossa defesa em favor das empresas públicas e dos serviços públicos gratuitos fortalece a garantia de uma educação pública e gratuita de qualidade, um sistema único de saúde universal, uma agricultura para a alimentação saudável, a defesa do emprego, do salário e das condições dignas de trabalho.

O Governo Catarinense, ao longo de sua história constituiu empresas públicas que marcaram sua trajetória até aqui, como:

- CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.;
- CEASA - Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.;
- CEPA - Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola;
- CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.;
- CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento;
- CIDASC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC;
- EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC.

As empresas públicas e os servidores públicos prestam relevantes serviços para os catarinenses e cumprem importante papel no desenvolvimento econômico e social catarinense.

Para garantir um serviço público de qualidade é preciso que tenhamos empresas públicas fortes e servidores públicos reconhecidos e valorizados.

Sala das Sessões, em

Deputado **Fabiano da Luz** - PT

Deputado **Altair Silva** - PP

Deputado **Adriano Pereira** - PT

Deputado **Nazareno Martins** - Podemos

Deputado **Pedro Celso Zuchi** - PT

Deputado **Valdir Cobalchini** - MDB

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/22

TERMO DE ADESÃO

Os parlamentares que esta subscrevem, com amparo no § 2º, do art. 40 do Regimento Interno, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público**, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos; debater e acompanhar as discussões de interesse social, econômico e político.

Sala das Sessões, em

Deputado **Fabiano da Luz** - PT

Deputado **Altair Silva** - PP

Deputado **Adriano Pereira** - PT

Deputado **Nazareno Martins** - Podemos

Deputado **Pedro Celso Zuchi** - PT

Deputado **Valdir Cobalchini** - MDB

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/SC)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/62/2022

Florianópolis, 31 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual **MOACIR SOPELSA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: projeto de lei que altera o art. 89, § 1º, e acrescenta o parágrafo único ao art. 90 da Lei Complementar nº 202/2000.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me a Vossa Excelência para submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61 c/c 83, IV, da Constituição Estadual e art. 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, projeto de lei que altera o art. 89, § 1º, e

acrescenta o parágrafo único ao art. 90 da Lei Complementar nº 202/2000, aprovado por unanimidade pelo plenário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), em Sessão Ordinária realizada em 8 de dezembro de 2021 (processo @PNO 21/00751713, de relatoria do Conselheiro Luiz Roberto Herbst), Resolução N.TC-185/2021, publicada no DOTC-e 3283, de 17 de dezembro de 2021.

As razões que embasam a referida proposição são as constantes da exposição de motivos submetida ao Pleno do TCE/SC, cujo teor segue anexo, juntamente com o projeto de lei acima referido.

Certo da acolhida por Vossa Excelência e por seus dignos pares ao pleito ora apresentado, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevado e distinto apreço.

Atenciosamente,

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/04/22

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0006.2/2022

Altera e inclui dispositivos da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 89 ...**

§ 1º A eleição realizar-se-á em sessão extraordinária, na segunda quinzena do mês de setembro, exigida a presença de, pelo menos, cinco conselheiros, inclusive o que presidir o ato, devendo a posse ocorrer na primeira quinzena do mês de fevereiro.

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º

§ 6º

§ 7º

§ 8º

Art. 90

Parágrafo único. O Presidente do Tribunal de Contas ou o seu representante conta com prerrogativas e representação protocolar de Chefe de Poder, posicionando-se ao lado dos demais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado de Santa Catarina

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimos Senhores Conselheiros e Conselheiros-Substitutos,

Tenho a satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, para oportuna deliberação do Tribunal Pleno, projeto de Resolução que trata de projeto de lei para alteração de dois artigos da Lei Complementar n. 202/2000.

Refiro-me, no ponto, à proposta de modificação da redação do § 1º do art. 89, de forma a antecipar as datas de eleição e posse do corpo diretivo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), e à proposta de inserção de parágrafo único ao art. 90, com o fim de conferir tratamento com adequação protocolar ao Presidente ou seu representante.

Primeiramente, no tocante à modificação da data de eleição para Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do TCE/SC, pretende-se, com a antecipação do escrutínio, do mês de dezembro para o mês de setembro, conceder aos Conselheiros eleitos prazo razoável para o período de transição. Entende-se que a antecipação sugerida permitirá melhor organização e preparação para os desafios da gestão, além de permitir uma continuidade dos projetos em andamento, já que os sucedidos e sucessores terão condições de trabalhar em conjunto e em sintonia durante os meses que antecedem a troca de gestão.

A opção por uma data móvel, seja com relação à eleição, seja com relação à posse, tem por objetivo conferir melhor adaptação dos participantes aos diversos compromissos institucionais, não apenas dos próprios Conselheiros, mas também das diversas autoridades convidadas, que costumemente vêm prestigiar esse momento especial para uma instituição, que é a posse de seus dirigentes, passando-a, da data fixa do primeiro útil do mês de fevereiro, para a primeira quinzena do mesmo mês.

No que toca à alteração relacionada à previsão de tratamento protocolar próprio de Chefe de Poder ao Conselheiro Presidente do TCE/SC, entende-se que a proposição se justifica, tendo em vista que, muito embora a Constituição Federal, pelo art. 2º¹, e a Constituição do Estado de Santa Catarina, pelo art. 32², disponham que são Poderes da União e do Estado, respectivamente, apenas o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, os Tribunais de Contas, assim como o Ministério Público, constituem-se em órgãos de estatura constitucional, apresentando-se como essenciais ao regular funcionamento do Estado Brasileiro.

Sobre o tema, pela pertinência, transcreve-se, do magistério de Jarbas Maranhão, referência ao festejado jurista Pontes de Miranda, em artigo publicado na Revista de Informação Legislativa publicada pelo Senado Federal³:

Com essa soma de atribuições de vocação tão diversa, curioso é situá-lo no sistema dos poderes.

Pontes de Miranda preocupa-se com o assunto, indagando e respondendo ao mesmo tempo:

Órgão do Poder Executivo? Não. Fiscaliza o Poder Executivo. Se admitirmos que coopera com ele, será exterior tal cooperação, delimitadora, cerceante, restringente. Órgão do Poder Judiciário? Sim, se bem que de modo especial, como função. Como órgão, não, embora de semelhante composição. Órgão do Poder Legislativo? Em parte. Órgão do Poder Judiciário, *sui generis*; órgão também *sui generis* do Poder Legislativo; e **conclui** aquela autoridade: **criação posterior à teoria da separação dos poderes e fruto da prática, destoa das linhas rígidas da tripartição.** (grifou-se)

Pela semelhança, destaca-se a previsão do art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar (estadual) n. 738/2019⁴, por meio do qual se conferiu ao Chefe do Ministério Público Estadual a representação protocolar de Chefe de Poder:

Art. 6º *Omissis*.

I – a Procuradoria-Geral de Justiça;

II – o Colégio de Procuradores de Justiça;

III – o Conselho Superior do Ministério Público; e

IV – a Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Parágrafo único. A chefia do Ministério Público cabe ao Procurador-Geral de Justiça, o qual conta com prerrogativas e representação protocolar de Chefe de Poder, posicionando-se logo após o Presidente do Tribunal de Justiça.

No que se refere ao Tribunal de Contas da União, ressalta-se a previsão do Decreto n. 9.338, datado de 5/4/2018, que altera o Decreto n. 70.274, de 9/3/1972⁵. Referido decreto tratou, basicamente, de incluir na ordem geral de precedência, nas cerimônias oficiais de caráter federal na Capital federal e nos Estados da União, com a presença de autoridades, o Presidente do Tribunal de Contas da União, entre os presidentes do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal Superior Eleitoral, em claro reconhecimento da equiparação entre as referidas autoridades.

No que diz respeito aos conselheiros do TCE/SC, consigna-se, a partir do §4º do art. 61 da Constituição Estadual⁶, que terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e vantagens dos desembargadores do Tribunal de Justiça, donde se conclui que não encontra obstáculo no texto constitucional a mudança legislativa que ora se propõe, face à equiparação constitucionalmente conferida entre os membros do Tribunal de Contas e os membros do Tribunal de Justiça.

Diante do exposto, submeto à apreciação de Vossas Excelências minuta de projeto de lei complementar, com o fim de inserir na Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 a adequação ao Presidente do Tribunal de Contas, além de alteração na data de eleição e posse, para que, após os ajustes que este e. Plenário entender necessários, o texto seja encaminhado para aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Florianópolis, 26 de novembro de 2021.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Presidente



¹ Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

² Art. 32 São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

³ A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas: seus primórdios, normas e atribuições. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/176182>.

⁴ Consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

⁵ Altera o Decreto n. 70.274, de 9 de março de 1972, que aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência.

⁶ Art. 61. [...]

§ 4º — Os Conselheiros do Tribunal de Contas terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça.

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 543, de 7 de abril de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR ANA CLARA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP - ALTAIR SILVA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000010140-4

PORTARIA Nº 544, de 07 de abril de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR CARLOS GRASSI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP ALTAIR SILVA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000010297-4

PORTARIA N° 545, de 7 de abril de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JACKSON COSTA FURQUIM**, matrícula n° 9289, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-100 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de abril de 2022 (GAB DEP - SARGENTO LIMA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000010170-6

_____ * * * _____

PORTARIA N° 546, de 7 de abril de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **AGINERO CARLOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula n° 10814, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-63 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de abril de 2022 (GAB DEP BRUNO SOUZA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000010312-1

_____ * * * _____

PORTARIA N° 547, de 7 de abril de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **RENATO CORREA DE SOUZA FILHO**, matrícula n° 11310, de PL/GAB-28 para o PL/GAB-54 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de abril de 2022 (GAB DEP BRUNO SOUZA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000010316-4

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO

EXTRATO N° 280/2022

REFERENTE: CONTRATO CL n° 025/2022 celebrado em 07/04/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA

CNPJ: 94.622.230/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cadeiras, destinadas ao Plenário, localizado nas dependências do Palácio Barriga Verde-Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, como se especifica no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico 005/2022 e na proposta apresentada pela LICITANTE.

VALOR:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
01	40	UN	Cadeiras giratórias espaldar médio, couro natural e base em alumínio	3750,00	150.000,00
TOTAL					150.000,00

VIGÊNCIA: 07/04/2022 à 06/04/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamentam o art. 37, XXI, da CF de 1988; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Resolução nº 967, de 2002 (art. 4º do Anexo I); Atos da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020, e nº 195, de 16 de junho de 2020; e Autorização para Processo Licitatório nº 047/2021-LIC, SEI 16987-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Evandro Carlos dos Santos – Diretor Legislativo

Ronaldo Antonio da Rocha- Sócio-Diretor



Processo SEI 21.0.000016987-8

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ENTIDADES SOCIAIS

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 0005.2/2022

Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Xanxerê, para Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xanxerê.

Jucilde Waikovski

Assistente Social

Lido no Expediente

Sessão de 06/04/22

* * *

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly